

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE (Do Sr. EDUARDO VALVERDE)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle fiscalize o município do Rio de Janeiro em relação à utilização dos recursos financeiros repassados pela União destinados ao pagamento de prestadores de saúde e gestão da rede municipal de hospitais.

Senhor Presidente:

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o Art. 60, inciso III e 61 do Regimento Interno, proponho a V. Exa. que, ouvido do Plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle dos procedimentos administrativos e omissões do Governo Municipal do Rio de Janeiro em relação à utilização dos recursos financeiros repassados pela União, destinados ao pagamento de prestadores de serviços de saúde e da gestão da rede municipal de hospitais.

JUSTIFICAÇÃO

Como vem sido divulgado amplamente na imprensa e debatido nesta Casa, a rede de hospitais municipais do Rio de Janeiro se encontra em grave crise, estando seis hospitais sob intervenção e administração direta do Governo Federal. Em retaliação à intervenção o governo municipal vem tomando uma série de medidas que agravam a situação e provocam graves prejuízos à população que necessita de serviços médicos.

Diante a gravidade dos fatos, apurados inicialmente pelas auditorias instauradas nos hospitais sob intervenção, onde se detectaram medicamentos vencidos, desperdícios e controle deficiente de remédios, além de irregularidades e não prestação de atendimentos devidos, apresento esta Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala das Comissões, em 22 de março de 2005.

Deputado **EDUARDO VALVERDE**